

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Instituto de Previdência de Santo André

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTO ANDRÉ										
METAS DE ARRECAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 - ART. 8º - EXERCÍCIO DE 2016 - PREVIDÊNCIA REGIME SIMPLES E CAPITALIZADO										
MÊS	RECEITAS CORRENTES				RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			RECEITAS CORRENTES CAPITALIZADOS	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS CAPITALIZADOS	TOTAL
	CONTRIBUIÇÕES	PATRIMONIAIS	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	CONTRIBUIÇÕES	PATRIMONIAIS	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	CONTRIBUIÇÕES	CONTRIBUIÇÕES	
JAN	2.720.900,00	136.000,00	2.795.000,00	7.274.150,00	5.788.600,00	19.150,00	8.300,00	975.700,00	2.026.460,00	21.744.260,00
FEV	2.720.900,00	136.000,00	2.795.000,00	7.274.150,00	5.788.600,00	19.150,00	8.300,00	975.700,00	2.026.460,00	21.744.260,00
MAR	2.720.900,00	136.000,00	2.795.000,00	7.274.150,00	5.788.600,00	19.150,00	8.300,00	975.700,00	2.026.460,00	21.744.260,00
ABR	2.720.900,00	136.000,00	2.795.000,00	7.274.150,00	5.788.600,00	19.150,00	8.300,00	975.700,00	2.026.460,00	21.744.260,00
MAI	2.720.900,00	136.000,00	2.795.000,00	7.274.150,00	5.788.600,00	19.150,00	8.300,00	975.700,00	2.026.460,00	21.744.260,00
JUN	2.720.900,00	136.000,00	2.795.000,00	7.274.150,00	5.788.600,00	19.150,00	8.300,00	975.700,00	2.026.460,00	21.744.260,00
JUL	2.720.900,00	136.000,00	2.795.000,00	7.274.150,00	5.788.600,00	19.150,00	8.300,00	975.700,00	2.026.460,00	21.744.260,00
AGO	2.720.900,00	136.000,00	2.795.000,00	7.274.150,00	5.788.600,00	19.150,00	8.300,00	975.700,00	2.026.460,00	21.744.260,00
SET	2.720.900,00	136.000,00	2.795.000,00	7.274.150,00	5.788.600,00	19.150,00	8.300,00	975.700,00	2.026.460,00	21.744.260,00
OUT	2.720.900,00	136.000,00	2.795.000,00	7.274.150,00	5.788.600,00	19.150,00	8.300,00	975.700,00	2.026.460,00	21.744.260,00
NOV	2.720.900,00	136.000,00	2.795.000,00	7.274.150,00	5.788.600,00	19.150,00	8.300,00	975.700,00	2.026.460,00	21.744.260,00
DEZ	5.442.100,00	136.000,00	2.795.000,00	14.548.350,00	11.577.400,00	19.350,00	8.700,00	1.952.300,00	4.052.940,00	40.532.140,00
TOTAL	35.372.000,00	1.632.000,00	33.540.000,00	94.564.000,00	75.252.000,00	230.000,00	100.000,00	12.691.000,00	28.744.000,00	282.125.000,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO-LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00-ART. 8º EXERCÍCIO DE 2016-PREVIDÊNCIA-REGIME SIMPLES E CAPITALIZADO										VALORES EM R\$
MÊS	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS CORRENTES CAPITALIZADOS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	TOTAL
	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS		PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
JAN	17.831.230,00	528.500,00	275.000,00	1.000,00	36.600,00	11.300,00	97.660,00	250,00	3.239.830,00	22.021.370,00
FEV	17.831.230,00	528.500,00	275.000,00	1.000,00	36.600,00	11.300,00	97.660,00	250,00	3.239.830,00	22.021.370,00
MAR	17.831.230,00	528.500,00	275.000,00	1.000,00	36.600,00	11.300,00	97.660,00	250,00	3.239.830,00	22.021.370,00
ABR	17.831.230,00	528.500,00	275.000,00	1.000,00	36.600,00	11.300,00	97.660,00	250,00	3.239.830,00	22.021.370,00
MAI	17.831.230,00	528.500,00	275.000,00	1.000,00	36.600,00	11.300,00	97.660,00	250,00	3.239.830,00	22.021.370,00
JUN	17.831.230,00	528.500,00	275.000,00	1.000,00	36.600,00	11.300,00	97.660,00	250,00	3.239.830,00	22.021.370,00
JUL	17.831.230,00	528.500,00	275.000,00	1.000,00	36.600,00	11.300,00	97.660,00	250,00	3.239.830,00	22.021.370,00
AGO	17.831.230,00	528.500,00	275.000,00	1.000,00	36.600,00	11.300,00	97.660,00	250,00	3.239.830,00	22.021.370,00
SET	17.831.230,00	528.500,00	275.000,00	1.000,00	36.600,00	11.300,00	97.660,00	250,00	3.239.830,00	22.021.370,00
OUT	17.831.230,00	528.500,00	275.000,00	1.000,00	36.600,00	11.300,00	97.660,00	250,00	3.239.830,00	22.021.370,00
NOV	17.831.230,00	528.500,00	275.000,00	1.000,00	36.600,00	11.300,00	97.660,00	250,00	3.239.830,00	22.021.370,00
DEZ	35.662.470,00	528.500,00	275.000,00	1.000,00	73.400,00	11.700,00	97.740,00	250,00	3.239.870,00	39.889.930,00
TOTAL	231.806.000,00	6.342.000,00	3.300.000,00	12.000,00	476.000,00	136.000,00	1.172.000,00	3.000,00	38.878.000,00	282.125.000,00

METAS DE ARRECAÇÃO - Lei Complementar nº 101/00 - art. 8º EXERCÍCIO DE 2016-ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICO							
MÊS	RECEITAS CORRENTES				RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		TOTAL
	CONTRIBUIÇÕES	PATRIMONIAIS	SERVIÇOS	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	CONTRIBUIÇÕES	SERVIÇOS	
JAN	2.765.250,00	39.160,00	82.500,00	4.160,00	2.895.000,00	40.800,00	5.826.870,00
FEV	2.765.250,00	39.160,00	82.500,00	4.160,00	2.895.000,00	40.800,00	5.826.870,00
MAR	2.765.250,00	39.160,00	82.500,00	4.160,00	2.895.000,00	40.800,00	5.826.870,00
ABR	2.765.250,00	39.160,00	82.500,00	4.160,00	2.895.000,00	40.800,00	5.826.870,00
MAI	2.765.250,00	39.160,00	82.500,00	4.160,00	2.895.000,00	40.800,00	5.826.870,00
JUN	2.765.250,00	39.160,00	82.500,00	4.160,00	2.895.000,00	40.800,00	5.826.870,00
JUL	2.765.250,00	39.160,00	82.500,00	4.160,00	2.895.000,00	40.800,00	5.826.870,00
AGO	2.765.250,00	39.160,00	82.500,00	4.160,00	2.895.000,00	40.800,00	5.826.870,00
SET	2.765.250,00	39.160,00	82.500,00	4.160,00	2.895.000,00	40.800,00	5.826.870,00
OUT	2.765.250,00	39.160,00	82.500,00	4.160,00	2.895.000,00	40.800,00	5.826.870,00
NOV	2.765.250,00	39.160,00	82.500,00	4.160,00	2.895.000,00	40.800,00	5.826.870,00
DEZ	2.765.250,00	39.240,00	82.500,00	4.240,00	2.895.000,00	41.200,00	5.827.430,00
TOTAL	33.183.000,00	470.000,00	990.000,00	50.000,00	34.740.000,00	490.000,00	69.923.000,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO-Lei Complementar nº 101/00-art. 8º EXERCÍCIO DE 2016							
ASSISTÊNCIA MÉDICO ODONTOLÓGICA							
MÊS	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		TOTAL
	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO		PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
JAN	171.900,00	5.549.000,00	22.500,00	28.833,00	24.500,00	13.750,00	38.250,00
FEV	171.900,00	5.549.000,00	22.500,00	28.833,00	24.500,00	13.750,00	38.250,00
MAR	171.900,00	5.549.000,00	22.500,00	28.833,00	24.500,00	13.750,00	38.250,00
ABR	171.900,00	5.549.000,00	22.500,00	28.833,00	24.500,00	13.750,00	38.250,00
MAI	171.900,00	5.549.000,00	22.500,00	28.833,00	24.500,00	13.750,00	38.250,00
JUN	171.900,00	5.549.000,00	22.500,00	28.833,00	24.500,00	13.750,00	38.250,00
JUL	171.900,00	5.549.000,00	22.500,00	28.833,00	24.500,00	13.750,00	38.250,00
AGO	171.900,00	5.549.000,00	22.500,00	28.833,00	24.500,00	13.750,00	38.250,00
SET	171.900,00	5.549.000,00	22.500,00	28.833,00	24.500,00	13.750,00	38.250,00
OUT	171.900,00	5.549.000,00	22.500,00	28.833,00	24.500,00	13.750,00	38.250,00
NOV	171.900,00	5.549.000,00	22.500,00	28.833,00	24.500,00	13.750,00	38.250,00
DEZ	344.100,00	5.549.000,00	22.500,00	28.833,00	49.500,00	13.750,00	63.250,00
TOTAL	2.235.000,00	66.588.000,00	270.000,00	346.000,00	319.000,00	165.000,00	69.923.000,00

SILVIA BENSE RIBEIRO	VIVIANE PEREIRA DA COSTA CLARO	REMÍGIO TODESCHINI
COORDENADORA DE PROGRAMA I	GERENTE ADM. E PREVIDENCIÁRIO	DIRETOR EXECUTIVO

▼ Câmara Municipal de Santo André

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

ATO Nº 2, DE 20/1/2016

Art. 1º Ficam abertos na Câmara Municipal de Santo André, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nas seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante da Lei nº 9.790 de 21 de dezembro de 2015, a saber:

01.01.01.031.0001.1001	Melhorar as condições Estruturais do Legislativo	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.965.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das atividades legislativas	3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores – Outras despesas correntes	R\$ 35.000,00
		Total	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), constante dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante da Lei nº 9.790 de 21 de dezembro de 2015, a saber:

01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das atividades legislativas	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000.000,00
Total			R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 20 de janeiro de 2016, 462º ano da fundação da cidade.

RONALDO DE CASTRO
Presidente

ALMIR ROBERTO CICOTE
1º Secretário

AILTON JOSÉ DE LIMA
2º Secretário

Registrado e digitado no Departamento Administrativo na mesma data, e publicado.

MÁRCIA APARECIDA NONATO CRISTIANO
Superintendente

KRV.

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte	
ATO Nº 1, DE 7/1/2016	
Art. 1º Serão considerados pontos facultativos na Câmara Municipal de Santo André no curso de 2016, nas seguintes datas:	
I - 8 e 9 de fevereiro, segunda e terça-feira de Carnaval;	
II - 28 de outubro, sexta-feira, comemoração ao Dia do Servidor Público.	
Parágrafo único O expediente no dia 10 de fevereiro terá início às 13 horas com o término às 18 horas.	
Art. 2º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Santo André, no curso de 2016, nas seguintes datas:	
I - 22 de abril, sexta-feira;	
II - 27 de maio, sexta-feira;	
III - 14 de novembro, segunda-feira;	
IV - 23 de dezembro, sexta-feira;	
V - 30 de dezembro, sexta-feira;	
Câmara Municipal de Santo André, 7 de janeiro de 2016, 462º ano da fundação da cidade.	
RONALDO DE CASTRO Presidente	
ALMIR ROBERTO CICOTE 1º Secretário	
AILTON JOSÉ DE LIMA 2º Secretário	
Registrado e digitado no Departamento Administrativo na mesma data, e publicado.	
MÁRCIA APARECIDA NONATO CRISTIANO Superintendente	
KRV.	

Anuncie Aqui

4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC

EXTRATO DE CONTRATOS
Nº DO CONTRATO: 25/2015; CONTRATADA: Vttadell Consultoria E Serviços Em T.J. LTDA. EPP; OBJETO: Fornecimento de computadores - Desktop tipo 1, para a Câmara Municipal de Santo André; VALOR: R\$831.600,00; VERBA: 4.4.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente; ASSINATURA: 23/12/2015; Nº DO EMPENHO: 480/2015; DATA DO EMPENHO: 22/12/2015; VALOR DO EMPENHO: R\$831.600,00; Nº DO PROCESSO: 0074/2015L.
Nº DO CONTRATO: 01/2016; CONTRATADA: R & S Comércio Importação Exportação E Serviços LTDA. ME; OBJETO: Fornecimento de Scanners, para a Câmara Municipal de Santo André; VALOR: R\$26.274,00; VERBA: 4.4.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente; ASSINATURA: 06/01/2016; Nº DO EMPENHO: 483/2015; DATA DO EMPENHO: 22/12/2015; VALOR DO EMPENHO: R\$26.274,00; Nº DO PROCESSO: 0074/2015L.
Nº DO CONTRATO: 02/2016; CONTRATADA: Centertec Informática Eireli; OBJETO: Fornecimento de desktops tipo 02, para a Câmara Municipal de Santo André; VALOR: R\$117.750,00; VERBA: 4.4.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente; ASSINATURA: 07/01/2016; Nº DO EMPENHO: 481/2015; DATA DO EMPENHO: 22/12/2015; VALOR DO EMPENHO: R\$117.750,00; Nº DO PROCES- SO: 0074/2015L.
Nº DO CONTRATO: 03/2016; CONTRATADA: Allmac Comércio de Materiais Em Geral LTDA. ME; OBJETO: Fornecimento de nobreak, para a Câmara Municipal de Santo André; VALOR: R\$23.650,00; VERBA: 4.4.90.5